



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo  
CNPJ 45.128.816/0001-33



## DECRETO Nº. 009/2013, DE 02 DE JANEIRO DE 2.013.

**“ALTERA ARTIGO 1º, INCISO I, ITENS 1 E 2 E INCISO III, ITEM 1, O DECRETO Nº. 121 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2011.”**

**Jamil Seron**, Prefeito Municipal de Tabapuã, Comarca de Catanduva Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** O Artigo 1º, Inciso I, itens 1 e 2 e Inciso III, item 1, do Decreto nº. 121 de 28 de Dezembro de 2011, passa a ter a seguinte redação:

Artigo 1º. Ficam nomeados para constituir o Conselho Municipal de Saúde, criado pela Lei Municipal nº. 1613, de 02 de Dezembro de 1999, alterada pela Lei nºs. 1.694 de 21 de Agosto de 2001 e 1.865 de 08 de Dezembro de 2004, os seguintes membros:

#### **I – Representantes do Governo Municipal:**

01 - André Luiz (Titular)  
- Mariana Ruiz lanez (Suplente)

02 – Márcio Antonio de Castro Meira (Titular)  
- Cláudio Humberto Boldrin (Suplente)

II .....

#### **III – Representantes dos Prestadores de Serviços Contratados ou Conveniados do Sistema de Saúde:**

01 – Adilson Olívio (Titular)  
.....

IV .....

**Art. 2º.** – Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal, aos 02 dias do mês de janeiro de 2.013.

**JAMIL SERON**

*Prefeito Municipal*

*Registrada e publicada por afixação em local de costume desta Prefeitura na data supra.*

**CLÁUDIO HUMBERTO BOLDRIN**

*Diretor Administrativo.*

